



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66 - NUCONT/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 01.114.245/0001-02.

PROCESSO Nº 60090.000099/2023-12

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato nº 82/2024, artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o Item 9 do Anexo IX da IN/MP nº 05/2017, celebrar o presente Termo de Apostilamento, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo, em conformidade com o descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 82/2024, registrar e autorizar a Exclusão de Custos não Renováveis pagos ou amortizados no primeiro ano de execução contratual, a partir de 01/07/2025, em observância ao estabelecido no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa /MP/SEGES Nº 05/2017 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato em tela, após a exclusão dos custos não renováveis pagos ou amortizados no primeiro ano de execução contratual, passará do valor de R\$ 91.848,79 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) para a quantia mensal de R\$ 85.495,15 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.025.941,75 (um milhão, vinte e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) e Total Global de R\$ 3.077.825,25 (três milhões, setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme quadro abaixo:

RESUMO ESTIMADO DA CONTRAÇÃO - Reoneração 2025						RESUMO ESTIMADO DA CONTRAÇÃO - EXC RENOVÁVEIS A PARTIR DE 01/07/20		
Quant. de postos	Quantidade empregados	Serviço	Preço Unitário			Preço Unitário		
			Unitário	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Unitário	Mensal (R\$)	
1	1	ENGENHEIRO	R\$ 19.862,29	R\$ 19.862,29	R\$ 238.347,48	R\$ 17.565,36	R\$ 17.565,36	
1	1	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	R\$ 6.750,18	R\$ 6.750,18	R\$ 81.0002,16	R\$ 6.046,48	R\$ 6.046,48	
1	1	TÉCNICO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 7.706,61	R\$ 7.706,61	R\$ 92.479,32	R\$ 6.903,21	R\$ 6.903,21	
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	R\$ 4.329,45	R\$ 8.658,90	R\$ 103.906,80	R\$ 3.884,31	R\$ 7.768,61	
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	R\$ 3.990,84	R\$ 7.981,68	R\$ 95.780,16	R\$ 3.586,99	R\$ 7.173,99	
2	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 4.380,67	R\$ 8.761,35	R\$ 105.136,20	R\$ 3.954,86	R\$ 7.99,72	
Total Mensal (7 Postos / 9 Empregados)				R\$ 59.721,01			R\$ 53.367,37	
Total Geral (Mensal x 12)					R\$ 716.652,12			
ESTIMATIVA CUSTO DA CONTRATAÇÃO ATUAL						ESTIMATIVA CUSTO DA CONTRATAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	(A) Valor Mensal Estimado = (B+C+D)/12 (R\$)	Valor Anual Estimado			Valor Mensal Estimado = (B+C+D)/12 (R\$)	Valor Anual E		
		(B) *Custo Fixo (R\$)	(C) Materiais (R\$)	(D) Serviços Programados/Eventuais (R\$)		(B) *Custo Fixo (R\$)	(C) Materiais (R\$)	
Prestação de serviços comuns, com técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações e equipamentos nas dependências do prédio do CCG, com instalação, monitoramento e operação SEE, SEC e SCLIM, sob o regime de execução indireta, na forma contínua, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades do CCG do Censipam.	91.848,79	716.652,12	302.949,52	82.583,89	85.495,15	640.408,34	302,94	

VALOR GLOBAL ANUAL	R\$ 1.102.185,53		
VALOR GLOBAL 36 MESES	R\$ 3.306.556,60		

2.2. Os efeitos financeiros da exclusão supracitada deverão ser considerados a partir de 1º de julho de 2025, data da anualidade da contratação em tela.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;
 Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
 Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
 Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
 Plano Orçamentário (PO):0007 – Funcionamento do Censipam;
 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
 Natureza da Despesa: 33.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e
 Código do PTA/2025: 048/25 - Manutenção Preventiva (CCG).

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
 Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA**, **Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8114010** e o código CRC **C2F6DE78**.